



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
25 de janeiro de 2022

Ata da Décima Sétima Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária, e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Jair Farias, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 20 a 51. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 127/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita prorrogação do Decreto de Calamidade Pública, anexo Decreto número 6.381, de 27 de dezembro de 2021, que prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto número 6.072, de 21 de março de 2020, que “dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 302, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 128/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Augustinópolis, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 303, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar a Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 129/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Cachoeirinha, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 304, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 130/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Carrasco Bonito, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 305, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar a Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

de Decreto Legislativo número 131/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Nazaré, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 306, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 132/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Palmas, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 307, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 133/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Calamidade Pública no município de Pindorama, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 308, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 134/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Sampaio, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 309, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 135/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Santa Terezinha do Tocantins, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 310, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 136/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de São Miguel do Tocantins, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 311, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 137/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a prorrogação do reconhecimento, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência de Estado de Calamidade Pública no município de Sucupira, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 312, de 25 de janeiro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário